Município de Ilha Comprida Estância Balneária





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 321/2025

COMPRA DIRETA Nº 199

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO — MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 321/2025, AUTORIZO E RATIFICO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ESPORTE DA PEFEITURA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P., A SER CELEBRADO COM A EMPRESA TRIBIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA SOB O CNPJ N° 58.502.615/0001-04 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 11.753,99 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2°, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA — MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.